

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO Nº 011 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024

**CONTRATANTE:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67.

**CONTRATADA:** A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde, no Centro do Município de Afonso Cláudio/ES.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Secretária Municipal de Saúde, Sra. CAROLINA DIAS GOMES, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8204/2026, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima sexta medição.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de R\$ 1.118,15 (um mil, cento e dezoito reais e quinze centavos) conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
17ª	R\$ 8.912,19	R\$ 1.118,15

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2026, à saber: 10 - Secretaria Municipal De Saúde 01 - Fundo Municipal De Saúde; 1001.101220027.1.016 - Construção, Ampliação, Reforma E Melhorias De Unidades De Saúde 44905100000 - Obras E Instalações; Ficha: 09;

Fonte: 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - Lei Nº 12.858/2013

#### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 07 de maio de 2026.

CAROLINA  
DIAS  
GOMES:09010479706  
479706

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
DIAS  
GOMES:09010479706  
Dados: 2026.05.07  
12:52:31 -03'00'

CAROLINA DIAS GOMES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
CONTRATANTE

serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 495.320,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte reais)**

Afonso Cláudio/ES, 07 de maio de 2026.

Carolina Dias Gomes  
Gestora Do Fundo Municipal De Sa/De  
Contratante

Paulo Cezar Lacerda  
Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais  
De Afonso Cláudio  
Contratada

**Protocolo 1782444**

**TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6662/2026**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES, CNPJ Nº 01.219.199/0001-06.

**Fundamentação:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **26/05/2026 à 26/05/2027**.

**Valor:** A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 56.664,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

**Disposições gerais:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 07 de maio de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÉUDIO/ES  
CONTRATANTE

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SERVINO  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO  
ESPÓRITO SANTO - CIEE/ES  
CONTRATADA

**Protocolo 1782509**

### Aditivo

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011  
- CONTRATO Nº 004/2024**

**ID CIDADES Nº: 2023.001E0500001.01.0003  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8402/2026**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente

sobre a décima sétima medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 1.118,15 (um mil, cento e dezoito reais e quinze centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA	
17ª	R\$ 8.912,19	R\$ 1.118,15	

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2026, à saber: 10 - Secretaria Municipal De Saúde 01 - Fundo Municipal De Saúde; 1001.1012200271.016 - Construção, Ampliação, Reforma E Melhorias De Unidades De Saúde 44905100000 - Obras E Instalações ; Ficha: 09; Fonte: 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - Lei Nº 12.858/2013.

Afonso Cláudio/ES, em 07 de maio de 2026.

Carolina Dias Gomes  
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde De Afonso Cláudio/Es  
Contratante

**Protocolo 1782314**

## Água Doce do Norte

### Decreto

DECRETO Nº 385/2026.

“Nomeia Servidor Cargo em Comissão”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º ) - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) REGILMA ROSA DE AMORIM RODRIGUES, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 12 de junho de 1979, filha de José Faustino de Amorim e Maria Rosa de Amorim, portador (a) do (a) CPF xxxxxxxxx e RG xxxxxx SSP-ES, ocupante do Cargo Efetivo de Professora MA.P-A, no Cargo em Comissão de Confiança de Diretor da EMEIEF Adolfo Rosa Vieira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º ) - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º ) - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis - trigésimo oitavo ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**Abraão Lincon Elizeu  
Prefeito Municipal**

**Protocolo 1782160**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011 - CONTRATO Nº 004/2024

#### ID CIDADES Nº: 2023.001E0500001.01.0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8402/2026

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima sétima medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 1.118,15 (um mil, cento e dezoito reais e quinze centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
17ª	R\$ 8.912,19	R\$ 1.118,15

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2026, à saber: 10 - Secretaria Municipal De Saúde 01 - Fundo Municipal De Saúde; 1001.1012200271.016 - Construção, Ampliação, Reforma E Melhorias De Unidades De Saúde 44905100000 - Obras E Instalações ; Ficha: 09; Fonte: 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - Lei Nº 12.858/2013.

Afonso Cláudio/ES, em 07 de maio de 2026.

Carolina Dias Gomes  
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde De Afonso Cláudio/Es  
Contratante

**Protocolo 1782310**

#### Brejetuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 28/2026** - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, firmado em 23/04/2026, através da **ADESÃO 08/2026/PMB**. O objeto do contrato é a contratação de empresa para **gerenciamento de frota**, abrangendo o fornecimento de peça e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota da secretaria Municipal de Agricultura - Município de Brejetuba/ES. No valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. Id Cidades 2026.015E0700001.16.0008. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

**Protocolo 1782423**

#### Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
ID TCEES Nº. 2026.078E0700001.01.0009  
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 005/2026  
PROCESSO: 122.825/2026  
CONTRATO: 036/2026

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais destinados à **CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA**, Município de Governador Lindenberg-ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referência/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 122.825/2026, normas e condições do CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do CONTRATO é de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONTRATANTE:** Município de Governador Lindenberg-ES

**CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**VALOR:** R\$ 3.910.755,77 (três milhões, novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

**DATA:** 07/05/2026

LEONARDO PRANDO FINCO  
Perfeito Municipal

**Protocolo 1782275**